LEI Nº 545, DE 24 DE SETEMBRO DE 1998.

DENOMINA O PROJETO ABC PADRÃO DE BEBERIBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Beberibe aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte ***LEI:***

Art. 1º - Fica denominado de **LUIZA FACÓ** o **PROJETO ABC PADRÃO**, situado na Rua Joaquim Facó, s/n, sede, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, aos 24 de setembro de 1998.

ORLANDO FACÓ
Prefeito Municipal